



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 960/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA INDICAÇÃO 2624/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Educação – SME , estudo de viabilidade par criação do programa "Escola Sustentável " que consiste na implantação de sistema de seleção de resíduos recicláveis nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, sob a orientação da direção da escola, professores e funcionários habilitados.

Justificativa

Considerando que Gravatai produz diariamente cerca de 350 toneladas de resíduos recicláveis e reconhecendo o valor agregado desse material, que pode ser transformado em novos itens e assim reduzir danos ambientais, apresento o presente Projeto de Lei, que deve atuar na conscientização de crianças e jovens, além de envolver a comunidade escolar em iniciativas que promovem o cuidado com a natureza. A criação de uma consciência coletiva a respeito da importância fundamental da reciclagem e da preservação do meio ambiente como um todo deve começar na infância, e a escola exerce papel fundamental nesse processo. Ao propiciar que resíduos sejam transformados em novos itens, evitando o descarte no meio ambiente, a coleta seletiva gera outros movimentos em cadeia, como redução da extração de recursos naturais, conservação do solo, diminuição do montante encaminhado a aterros sanitários ou abandonado em terrenos baldios, melhorias na limpeza da cidade e redução dos gastos com limpeza urbana. Desta forma, entende-se que incentivar que escolas criem projeto nos moldes do presente deva resultar em inúmeros benefícios à coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 28/05/2024

Quilane - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 28/05/2024

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Atualmente, itens como papel, papelão, plástico, alumínio e vidro têm sido coletados por cooperativas de catadores e auxiliado no sustento de dezenas de famílias. Uma vez recolhido em escolas, esse tipo de material pode resultar em vantagens para as instituições de ensino, que terão a oportunidade de comercializá-lo e assim obter recursos para uso próprio. Afinal de contas, é reconhecido que muitos colégios carecem de campanhas internas para arrecadar fundos e promover pequenas melhorias. Entende-se, ainda, que este tipo de iniciativa deve gerar resultados não só a nível atual, mas para as gerações futuras, uma vez que o cuidado com o meio ambiente deve ser um hábito a ser propagado. Observa-se, por fim, que o presente Projeto de Lei é de simples execução, mas que pode gerar inúmeras vantagens a curto e médio prazos. Assim, o projeto "Escola Sustentável" agrega os valores de educação ambiental, de preservação e financeiro, resultando em auxílio monetário às instituições.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de Maio de 2024.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor

